



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 103/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 150/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 02 de agosto de 2017, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, que designa Fiscal Titular e Substituta do Contrato 019/2016 – Prestação de Serviços de Jardinagem,, conforme segue:

ESTABELEECER carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais para Atividades Administrativas e Atividades Operacionais, ao Fiscal Titular e Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016